



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 032/CMNM/2023

Em, 05 de abril de 2023.

A Sua Excelência

PAULO CURI NETO

MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PORTO VELHO-RO

N E S T A

Assunto: Decreto Legislativo nº 004/CMNM/2023 – Aprovação das Contas do Município de Nova Mamoré, Exercício Financeiro 2021

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, vimos por meio do presente informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO realizou em 03/04/2023, na 8ª Sessão Ordinária, o julgamento das Contas do Município de Nova Mamoré, exercício financeiro de 2021, tendo como base o Parecer Prévio PPL-TC 00070/22. Com a aprovação das Contas foi emitido o Decreto Legislativo nº 004, de 04 de abril de 2023, o qual segue juntamente com o presente Ofício.

Assim, diante da necessidade e certo de podermos contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência, reitero votos de alta estima, consideração e apreço.

Atenciosamente e à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia certifica que em 06/04/2023 às 10:07:30 foi protocolizado o Documento sob o Nº 01947/23 da subcategoria Encaminha Documentos 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Nova Mamoré, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por ANDRE LUIZ BAIER CPF n. 75362929291.

Ord	Documento	Autenticação
01	OFÍCIO Nº 032-CMNM-2023	8e2f965db9e1fd8818f6050185affdc8
02	DECRETO LEGISLATIVO 004-2023	acaaa135266d6c40473f7d7a21eda771

Porto Velho, 06/04/2023